

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2905/2019**

Às dez (10) horas do dia treze (13) de agosto do ano de Dois Mil e Dezenove (2019), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.847/2019, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2905/2019 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para Recuperação da Quadra Poliesportiva do Instituto Municipal de Educação Professora Maria Augusta de Lima Marques**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 25 de julho/2019 no Jornal A Palavra, Jornal Cidades e Diário Oficial do Estado. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – CNPJ nº 26.713.865/0001-99**, representada pelo próprio e **J.B. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – CNPJ nº 11.135.832/0001-31**, representada através de seu Sócio Sr. João Batista Brito de Oliveira. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos passados para exame dos Licitantes presentes, sendo que o representante da empresa Jeferson da Cunha Aguiar requereu inabilitação da empresa J.B. Construções Ltda, sob alegação de que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não possui o registro junto ao CREA. Em análise ao pedido, verifica-se que assiste razão à Empresa J.B. Construções Ltda, eis que realmente o atestado não possui carimbo do CREA de modo a comprovar o seu registro, razão pela qual, restou **INABILITADA** a Empresa **J.B. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**. A Empresa Jeferson da Cunha Aguiar apresentou toda a documentação exigida no Edital, razão pela qual, foi declarada **HABILITADA**. Mesmo sendo inabilitada a Empresa J.B. CONSTRUÇÕES LTDA, renunciou ao prazo de recurso a que teria direito, possibilitando assim a abertura da proposta financeira da Empresa Jeferson da Cunha Aguiar. Aberta a referida proposta, verificou-se a apresentação do valor de **R\$ 45.304,64 (quarenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** pela execução da obra. Esta Comissão se reunirá oportunamente em caráter reservado para proceder a análise e julgamento da presente Licitação. Devolva-se o envelope da Empresa inabilitada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:**Licitantes:**

ELENILTON ILHA FLORES

JEFERSON DA CUNHA AGUIAR

DELMA INES VARGAS MARQUES

J.B. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

MARILEUSA DE ROSSO MENEZES